

**EDITAL Nº 037/2024**  
**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE APRENDIZ DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA (NAPE)**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para **a vaga de discente aprendiz do Núcleo de Acessibilidade Pedagógica (NAPE)**.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Núcleo de Acessibilidade Pedagógica (NAPE) do Centro Universitário São Camilo é um órgão executivo da Administração Superior, diretamente subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica e tem por finalidade acompanhar os estudantes e professores dos cursos do Centro Universitário São Camilo, assistindo-os em suas dificuldades pedagógicas, por meio de programas que os integrem à vida acadêmica, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem.

#### **II - DOS OBJETIVOS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação do Núcleo de Acessibilidade Pedagógica na condição de “Discente aprendiz”.

#### **III - DA INSCRIÇÃO**

- Período: **17 a 30 de abril de 2024**.
- Local: Ficha de inscrição no FORMS.
- Link: <https://forms.office.com/r/ftavNMwR7J>

#### **IV - DAS VAGAS**

Será selecionado **01 aluno voluntário**, sendo que a vaga deverá ser preenchida por aluno matriculado em qualquer um dos **Cursos de graduação presenciais ou graduação EAD matriculados nos polos de São Paulo**.

#### **V - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS**

Profa. Ms. Gleidis Roberta Guerra.

#### **VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ser aluno regularmente matriculado a partir do **3º semestre em um dos Cursos de graduação** do Centro Universitário São Camilo em 2024/1;
- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;
- Ter disponibilidade para atuar junto com a equipe do NAPE cumprindo **carga horária semanal de 4hs, podendo ser algumas delas presencialmente**;
- Idealmente ter disponibilidade de se locomover entre os dois *Campi* (Ipiranga e Pompeia).

#### **VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)**

7.1 A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do selecionado deverá se basear no resultado obtido a partir de uma questão teórica a respeito do tema educação inclusiva e da entrevista com os inscritos.

A. Questão teórica (PESO 1):

**Ao preencher o Forms de inscrição o candidato deverá também responder a uma questão teórica, que pode envolver uma situação problema, sobre o tema Educação Inclusiva, e que será avaliada em relação ao aporte teórico, coerência, organização e clareza da escrita.**

**B. Entrevista (peso 2)**

A entrevista será realizada por um colaborador do NAPe **entre os dias 07 e 08 de maio de 2024** e compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo, responsabilidade, entre outras).

**ATENÇÃO: Data, horário da entrevista serão divulgados aos candidatos inscritos, por e-mail, no dia 03 de maio de 2024. As entrevistas ocorrerão no período em dias e horários pré-determinados.**

O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

#### **VIII - DO RESULTADO**

Para cada um dos itens acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e aplicado os pesos determinados. A nota final do candidato será composta por sua média. O candidato com a melhor média (após a avaliação completa) será selecionado para atuação junto ao NAPe.

O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **10 de maio de 2024**, por e-mail e no site [www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php](http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php) (link "Secretaria – Resultados").

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br).

#### **IX - DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

O programa terá a vigência de 12 meses com início **em maio de 2024 e término em abril de 2025**.

O programa será gerenciado pelo Núcleo de Acessibilidade Pedagógica.

#### **X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO NAPe**

O aluno aprendiz deverá executar atividades educativas relacionadas a vaga a partir de **13 de maio de 2024**:

- Participar de reuniões do NAPe, sempre que convocado;
- Participar de atividades desenvolvidas pelo NAPe, tais como elaboração de relatórios, divulgação e preparação de oficinas, entre outras, sempre que solicitado;
- Acompanhar, junto aos membros do NAPe, as orientações fornecidas ao corpo docente, a funcionários e a discentes sobre as adaptações aprovadas diante de necessidades decorrentes de condição de deficiência e/ou distúrbios de aprendizagem;
- Estimular, junto ao corpo discente, a cultura da inclusão, sendo um multiplicador da proposta inclusiva;
- Divulgar e promover, junto ao corpo discente, as ações realizadas pelo NAPe, estimulando a participação de todos;
- Participar ativamente de ações que envolvam o corpo discente, como oficinas, cursos, workshops, entre outros, colaborando em sua preparação e divulgação;
- Apresentar, junto ao NAPe, questões relativas ao corpo discente, levantando eventuais dificuldades de acessibilidade e necessidades de adequação das práticas pedagógicas.

## **XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL**

A carga horária de dedicação ao NApE será 4h/semanais, em atividades presenciais ou remotas, de acordo com cronograma a ser definido pelo coordenador do Núcleo.

Para a permanência na vaga será necessária presença integral (100%) em todas as atividades designadas e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

A permanência mínima do aluno no Núcleo será de um (1) ano, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do coordenador do NApE. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra na função de monitor NApE automaticamente desvincula o aluno do cargo, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do Núcleo caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

## **XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

O aluno assinará um termo de compromisso, bem como um termo de confidencialidade e sigilo, antes do início de suas atividades no NApE.

O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos. A emissão dos certificados será realizada após o um (01) ano de participação do aluno.

## **XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 17 de abril de 2024.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral